

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica que, a partir de **28 de Setembro de 2018**, conforme Edital nº 108/2014 Seleção Pública para Agentes Comunitários de Saúde estarão sendo convocados os Candidatos aprovados no Emprego abaixo, conforme segue:

Área: **ÁREA – CAIC PESTANO II**

Área: **ÁREA – OBELISCO II**

Classificação Candidato

Classificação Candidato

01º CATIA SIMONE KRUGER LUDTKE

01º ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da **AValiação Psicológica E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br); PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br); Certidão de antecedentes criminais retirado pelo [site: http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policia civil.rs.gov.br/emissaoantecedentes); uma foto 3x4 recente; declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem contratados até o dia **17 de Outubro de 2018**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será contratado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 27 de Setembro de 2018.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.